

Ata número vinte e quatro

ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2017

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezassete, pelas 18:00 horas, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a reunião, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Paulo Borralhinho, comigo Anabela Teixeira, segunda secretária da Mesa, com pedido de substituição de Artur Elvas, primeiro secretário da Mesa. Após o período de tolerância de 10 minutos, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista do Partido Socialista:

Eduardo Gomes, José Carrola Feliciano; Pedro Catalão em substituição de Bruno Santos, Ana Pereirinha em substituição de Artur Elvas e Manuel Firmino Cameira, Licínio Benedito e Carlos Manuel Pinheiro Gomes

Da lista das Pessoas Pelo Concelho de Belmonte:

Lara Joana Pinheiro Prudente Curto, Patrícia Isabel Elvas Eusébio em substituição de Anabela Sanches Pinto, Fernando Luís Pinto Proença, estando de momento em falta no início desta sessão José Carlos Birra Correia e Daniel Bruno Afonso Tomé Mendes

Da lista da Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV:

Marisa Gonçalves Tavares

Estiveram também presentes nesta reunião, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, José Mariano, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Torrão, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, David Velho e a Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Marina Ascensão Cruz.

Tomada a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 19 presenças.

Posteriormente deu por aberta a sessão e passou a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa.

1 - Aprovação da ata da sessão de 22 de Fevereiro de 2017;

2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Municípes

3 - Período de antes da Ordem do Dia;

4 - Período da Ordem do Dia:

4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;

4.2.- Relatório Final de Contratação de Empréstimo de Médio/Longo prazo para financiamento de investimentos municipais

- 4.3.- *Relatório Final de Contratação de Empréstimo de Médio/Longo prazo para financiamento da contrapartida nacional da Construção do Centro Escolar de Caria*
- 4.4.- *Relatório Final de Contratação de Empréstimo de Médio/Longo prazo para financiamento da contrapartida nacional da obra "Expansão da Praça das Artes para acolher o Recinto de Mercados e Feiras"*
- 4.5.- *Regulamento – Subsidio "APOIO AO ESTUDANTE"*
- 4.6.- *Alteração da estrutura orgânica municipal, tendo em conta as alterações introduzidas pelo orçamento de estado.*
- 4.7.- *Apresentação, Discussão e Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas 2016 da EMPDS Belmonte EM*
- 4.8. - *Apresentação, Discussão e Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas 2016 do Município de Belmonte*
- 4.9. – *Substituição de representante da Assembleia Municipal na CPCJ*
- 5 - *2º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes*

Face ao referido deu-se início ao cumprimento dos pontos.

1 - Aprovação da ata da sessão de 22 de Fevereiro de 2017;

O Presidente da Assembleia propôs a votação para aprovação da ata de 22 de fevereiro 2017

Não havendo nenhuma discordância ou alteração, passou-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 2 abstenções (Ana Pereirinha e Marisa Gonçalves) e 17 a favor, pelo que a ata é aprovada.

2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes

O Presidente da Assembleia informa que se vai passar ao período de intervenção dos Múncipes pelo que dá a palavra aos múncipes interessados

O Presidente da Assembleia informou que tendo em conta que não há pedidos de intervenção de qualquer Múncipe se iria dar continuidade à sessão da assembleia.

3 - Período de antes da Ordem do Dia;

O Presidente da Assembleia questionou os respetivos membros sobre a apresentação de algum assunto.

Dada a palavra a Marisa Tavares da CDU a mesma apresenta uma saudação sobre o 1º de Maio – dia do Trabalhador, a qual se transcreve e se junta em pasta anexa .

"SAUDAÇÃO

1º Maio - Dia do Trabalhador

Ao longo destes anos, e com várias alterações e dificuldades, o Povo Português continuou a lutar pela construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Afirmaram e Lutaram pela construção de uma sociedade de progresso.

E, considerando o momento político, económico e social que o País atravessa, é importante que não tenhamos dúvidas de que o 1º de Maio é a demonstração de que os trabalhadores não esquecem o riquíssimo património de luta e de conquistas dos que os antecederam e que respeitam as raízes históricas.

O Governo tem de tomar a opção de estar do lado de quem trabalha e romper com a Política do passado.

O futuro de Portugal passa pela ruptura com a política de direita e pela adopção de uma política orientada pelos valores de Abril, por uma melhor distribuição da riqueza pelos trabalhadores e camadas mais desfavorecidas, pela garantia da segurança no emprego, pelo trabalho com direitos, pelo desenvolvimento económico e social.

Assim:

Saudamos todos os trabalhadores, que nos últimos meses com a sua luta evidenciaram a sua força, e conseguiram avanços nos seus direitos e condições de vida.

Saudamos todos os trabalhadores que estarão em luta pela defesa do direito ao feriado do dia dos trabalhadores, designadamente os da hotelaria e da grande distribuição.

Saudamos todos os que neste 1º Maio com organização e luta defendem os direitos e a emancipação social.

Saudamos todos os que continuam a lutar um Portugal desenvolvido e Soberano.

E, apelamos ainda a todos os trabalhadores para o reforço da sua organização e participação nas comemorações de mais esta importante data que é o 1º Maio – dia dos trabalhadores.

Como no ano anterior, Reafirmamos: Portugal merece um Futuro, o Povo Português merece um Futuro e por ele, há que lutar.”

Fernando Proença informa que gostaria, de uma forma um pouco aligeirada, comentar o período que se aproxima, Eleições Autárquicas e respetivas Movimentações Políticas, como é do conhecimento público as movimentações, as quais fazem lembrar um antigo anúncio do reparador Olex que dizia que um preto de cabeleira loira e um branco de carapinha não é natural, o que natural e fica bem é cada um usar o cabelo com que nasceu. Isto a propósito dos candidatos já conhecidos, apoiados pelos principais partidos, ambos apostam em alguém que sob a capa de aparentes independentes têm mais semelhanças com outro partido do que com aquele que vai representar. Vai surgir a partir de agora vozes dissonantes de cada um dos lados sobre as escolhas, mais que não seja por haver dois candidatos fortes, embora podendo estar do lado errado, poderá vir a verificar-se não haver lugares elegíveis para distribuir por todos os que contavam ser eleitos. O munícipe fica na dúvida, votar no branco que inclui pretos loiros ou em pretos que incluem brancos de carapinha. Com o distanciamento de alguém que não é nem vai ser candidato a nenhum cargo autárquico aconselha os Municípes a votar em alguém que utilize o cabelo com que nasceu.

Dada a palavra ao Daniel Tomé o mesmo passa a ler a sua intervenção:

“Boa tarde a todos os presentes

Como referi na última assembleia municipal, não irei proferir nenhuma intervenção pública, ou seja, não irei dar contributos para o melhoramento ou desenvolvimento do nosso querido concelho. Nesta fase do campeonato é totalmente descabido, quando temos eleições autárquicas, marcadas para o primeiro de outubro.

Mas por falar em campeonatos, começo por parabenizar a instituição, União Desportiva Cariense, pela conquista do campeonato distrital de iniciados de futsal da AFCB. Parabéns pelo título. Quero felicitar todos aqueles que contribuíram para alcançar este feito, nomeadamente, os jogadores, diretores e equipa técnica.

Reconhecimento empresarial

No início de março foi divulgada a lista de pequenas e médias empresas distinguidas – na categoria “líder”, ou seja, premiadas pelo IAPMEI relativos ao ano de 2016.

O estatuto PME Líder é um selo de reputação de empresas, criado pelo IAPMEI para distinguir o mérito das PME nacionais com desempenhos superiores, e é atribuído em parceria com o Turismo de Portugal e um conjunto de [Bancos Parceiros](#), tendo por base as melhores notações de rating e indicadores económico-financeiros.

Pretendo deste modo homenagear as quatro empresas que obtiveram este selo de qualidade:

- *Convento de Belmonte – Investimentos Turísticos, S.A*
- *Grasil – confeções, S.A.*
- *Nobre Azevedo, Unipessoal Lda*
- *Superbelmonte – Supermercado, Lda*

Acresce referir, que estas empresas já tinham sido distinguidas em 2015 e ninguém se tinha referido ao assunto, e por isso, não poderia deixar passar este ano. O que se faz de bem, também merece ser destacado pelos deputados municipais.

Felicitar a empresa Licocampo que tem como proprietário o professor Evaristo Duarte, da freguesia de Caria.

Obteve a medalha de bronze no concurso nacional de licores conventuais e tradicionais portugueses, de 2017 com o licor “Beira Baixa” na categoria – licores à base de aguardente bagaceira.

Senhores deputados municipais

Moção

Proposta de atribuição de nome de rua aos doutores - António Gouveia Dias Rocha e doutor Arménio Barata Salgueiro a título póstumo.

Caríssimos senhores deputados:

Os senhores doutores, António Gouveia Dias Rocha e Arménio Barata Salgueiro, foram médicos distintos que exerceram a sua atividade no concelho de Belmonte (Belmonte e Caria) na segunda metade do século passado, tendo granjeado pelas suas generosidades e humanismos o epíteto de “médicos dos pobres” e eu acrescento “médicos do povo”, numa época de extrema pobreza.

Considerando os relevantes serviços cívicos, sociais, médicos, políticos (no caso do Doutor António Gouveia Dias Rocha – foi presidente da assembleia municipal) deverá esta assembleia municipal decidir recomendar ao executivo municipal a atribuição do nome de uma rua a estes cidadãos.

Irei recordar alguns testemunhos que recolhi, acerca dos ilustres médicos, que dedicaram a maior parte da suas vidas ao concelho de Belmonte, aos Belmontenses e Carienses.

Esta justa homenagem é fundamentada pela dedicação, profissionalismo e altruísmo demonstrados pelos ilustres médicos. Fosse de dia ou de noite, fizesse o tempo que fizesse, nunca recusavam a acudir aos que sofriam, aos que pouco ou nada tinham, pouco ou nada cobravam, chegando em algumas ocasiões a oferecer o que medicavam.

Ex-Presidente, Vítor Afonso

“Dr. Dias Rocha, socorria as pessoas a qualquer hora do dia ou da noite, quando o necessitavam, atrevo-me a chamar-lhe “médico do povo”.

“Dr. Barata Salgueiro era um amigo do povo, sempre pronto, homem muito dado.”

Padre Registo (José Martins Registo)

“Dr. Dias Rocha, pessoa muito acolhedora, afável, era muito desprendido, era padrinho de muita gente, muito generoso, homem muito presente nas manifestações e festas, não cobrava consultas aos pobres”.

“Dr. Barata Salgueiro era muito procurado pelos doentes, tinha muitos amigos, espírito generoso, convivia muito com o povo, homem muito dado, os seus colegas médicos da Covilhã quando viam partir o comboio cheio de utentes para Caria, diziam entre si, “vão ao bento”.

Ex-Presidente, António Júlio

“Não é tarefa fácil o resume, tantas as qualidades que reúne o Homem Bom que tive o privilégio de encontrar. O Dr. António Gouveia Dias Rocha foi, é, para os que o recordam, o médico amável, sempre disponível, disposto a oferecer um conselho pertinente, uma consulta a quem dele se aproximasse e o felicitasse”.

Maria de Lurdes Afonso

“Dr. Barata Salgueiro tinha técnicas inovadoras na medicina, para a época, o que fazia com que viessem doentes de muito longe (Castelo Branco e Guarda), médico muito popular na região, dava bastante atenção aos pobres, aos pobres não levava dinheiro, dizia ele para os amigos, com os da terra não me governo”.

As quatro pessoas que interroguei, concordam com a minha moção e são da opinião, que Belmonte, Caria, o concelho de Belmonte, não podem, não devem esquecer

quantos como o doutor António Gouveia Pinto Dias Rocha e o doutor Arménio Barata Salgueiro contribuíram para o seu enriquecimento ético e material.

A intenção é a de, declaradamente, demonstrar o apreço que a comunidade tinha e tem para com estes médicos. Com este tipo de iniciativas toponímicas pretende-se de igual modo imortalizar figuras de relevo local, preservando a identidade cultural e a memória coletiva de uma terra e de um povo.

Como diz o adágio

Faz o bem, não olhes a quem.”

Colocada a votação a respetiva proposta de atribuição de nomes de Ruas verificou-se a sua aprovação por unanimidade.

Posteriormente Daniel Tomé continua a sua intervenção:

“Caros colegas, deputados municipais:

No pretérito verão, em plena fase “charlie” os Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte vieram a terreiro pedir socorro à sociedade civil, para lhes doarem águas e comida (ração de combate – enlatados e barras de cereais, essencialmente) para levarem para o teatro de operações e numa segunda fase arcas frigoríficas para refrescarem esses bens.

Como belmontenses que somos, não poderemos esperar novamente por tais notícias, devemos ter uma atitude preventiva.

Já dizia o provérbio mais vale prevenir do que remediar.

Senhores deputados municipais

Devemos hoje aqui, recomendar ao Executivo Municipal para dotar de uma verba extraordinário a corporação dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, para que os soldados da paz tenham (comida - ração de combate), no período crítico do ano.

O subsídio extra deverá cifrar-se entre os 2 mil e os 4 mil euros para que os bombeiros possam ter as melhores condições, que se preocupem só com o trabalho de socorro e não venham em épocas de aflição pedir via facebook mantimentos. Nós, deputados municipais temos a obrigação de dar as melhores condições aos nossos bombeiros.

Proponho esta moção para ser votada de seguida.”

Após algumas intervenções dos deputados municipais na assembleia acerca da temática, Daniel Tomé retirou a moção, mas ficou a recomendação ao Executivo Municipal e acima de tudo a preocupação.

O Presidente da Câmara tomou a palavra para fazer um resumo das Festas do Concelho que correram bastante bem, com muita gente, claramente queríamos e

conseguimos agradar à nossa população tendo em conta que a grande maioria dos presentes eram do concelho. O que nos deixa muito satisfeitos.

Informou que esteve com o Sr. Presidente da República na Feira de Turismo da Guarda e transmitiu-me o interesse em vir inaugurar o novo museu judaico, que como sabem está agora em obras, pelo vamos tentar agendar uma data, para a sua presença que nos deixará muito honrados.

Relativamente à intervenção do Sr. Daniel Tomé, agradeço como filho as palavras sobre o meu pai, mas não teço comentários por razões óbvias. Tive a honra de ser amigo do Dr Gouveia e penso que esta homenagem é merecida.

No que diz respeito aos Bombeiros estamos sempre atentos à situação e disponíveis para ajudar.

Não havendo mais assuntos a tratar no período antes da ordem do dia o Presidente da Assembleia passa ao ponto seguinte.

4- Período da Ordem do Dia:

4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e situação financeira do Município;

O Presidente da Assembleia passa a palavra ao Presidente da Câmara que informa não ter nada a acrescentar à informação apresentada.

Solicita a Palavra Marisa Tavares para proceder à sua apreciação sobre as festividades comemorativas do aniversário do 25 de ABRIL e do dia do concelho:

- Como nos é reconhecido, sempre nos afirmamos contra a “política de terra queimada e, quando há motivo para concordar, fazemo-lo sem problemas. É o caso da apreciação que fazemos às Festas do Concelho de Belmonte. Havendo aspectos que será sempre possível melhorar (nomeadamente o som do Pavilhão do qual muitos se queixam), saudamos o êxito global das festas.*
- De facto foi um momento em que Belmonte se abriu à população do concelho e extravasou para além disso.*
- Todavia, não podemos deixar de realçar, porque não nos escapou, o elevado montante despendido (60 mil euros, segundo o que foi noticiado)... e a relação que não pode deixar de ser feita com o próximo momento eleitoral autárquico! Só esperamos que a fatia para a economia local seja condizente com este elevado esforço municipal!*

Sobre a elevada importância que se dá ao “Turismo”:

- A CDU sempre reconheceu a necessidade da dinamização do Turismo como uma área importante no concelho.*

Contudo, a importância exacerbada que o PS na autarquia lhe está a atribuir é contraproducente!

Não se pode correr o risco, que já se correu noutras alturas, da não diversificação, de forma sustentável, do aparelho produtivo nas áreas da indústria, da agricultura ou noutras.

Belmonte já tem história que chegue de experiência extremamente negativa de “mono-indústria” para que, agora, se repitam erros do passado que, apesar dos avisos consecutivos da CDU, deram em momentos de grande afronta para muitas famílias e economia do Concelho!

Sobre o Turismo, não se pode esquecer que Portugal, e não só este concelho, beneficia agora desse acréscimo por via conjuntural porque os tradicionais destinos turísticos vivem momentos conturbados de terrorismo, obrigando as pessoas a escolhas diferentes do habitual. Isto prova a necessidade de se preparar o futuro com outras apostas!

O Sr Presidente da Câmara para esclarecer que para além de contribuímos para as Festas do Concelho o Município também contribuiu para a corrida do 1º de Maio realizada na Covilhã, mas este ano com as t-shirts identificativas do Município de Belmonte.

Não havendo qualquer intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar ao ponto seguinte.

Antes do próximo ponto, o Presidente da Assembleia, informa que por possíveis incompatibilidades, se vai ausentar durante a apresentação discussão e votação do ponto 4.2; 4.3 e 4.4., deixando em sua substituição o 2º secretário, Anabela Teixeira e o quórum com presença de 18 elementos.

4.2.- Contratação de Empréstimo de Médio/Longo prazo para financiamento de investimentos municipais

- a) *Solicitação de Parecer Prévio;*
- b) *Informação da Capacidade de Endividamento;*
- c) *Relatório Final*

O 2º secretário da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.

“CERTIDÃO

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que é cópia certidão de parte da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Belmonte, realizada em 24 de Abril de 2017, cujo teor é o seguinte:-----

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-----

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

A.3.4) RELATÓRIO FINAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS-----

----- Foram presentes os relatórios de avaliação das propostas de procedimento e o final elaborados pelo Júri do procedimento.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor dos Relatórios do Júri apresentados e propor à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 49º da Lei 73/2013, de 03/09, que autorize a contratação deste financiamento junto do Banco B.P.I, S.A., nos termos propostos, uma vez que é a proposta mais benéfica para o Município.**-----

---- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 24 de Abril de 2017.-----

O Presidente da Câmara informar que é apenas um procedimento recorrente e que os serviços seguemos tramites legais.

Patricia Eusébio, Bancada do movimento de pessoas pelo Concelho, informa que vai apresentar a sua declaração de voto única para os três Empréstimos sendo que com posições diferentes perante cada um, que será arquivada em pasta anexa e da qual se transcreve o seguinte texto, mais informa que este trabalho foi assente na análise da documentação fornecida, podendo esta ter sido diferente caso a informação da aprovação dos projetos nos tivesse sido fornecida:

“DECLARAÇÃO DE VOTO

A bancada do Movimento Independente Pessoas Pelo Concelho de Belmonte na certeza de que tem exercido um mandato assente em valores como sejam a coerência, o rigor, a verdade e responsabilidade, que lhe foram confiados pelos munícipes deste concelho, em linha com os princípios que aqui sempre nos propusemos, nomeadamente do rigor e da transparência da gestão pública, vem aqui manifestar a sua posição política sobre os empréstimos de médio e longo prazo apresentados a esta assembleia, nomeadamente para:

1. Financiamento de Investimentos Municipais;
2. Construção do Centro Escolar de Caria;
3. Expansão da Praça das Artes para acolher o Recinto de Mercados e Feiras;

Em primeira análise importa-nos evocar a previsível justificação para que o conjunto de obras anteriormente enumeradas tenha sido apresentada de forma individualizada e não conjuntamente como até aqui tem sido feito pelo atual executivo. É claro que se os referidos investimentos fossem apresentados e discutidos nesta assembleia num único pacote, o financiamento pretendido ascenderia a quase 1.600.000,00€, razão pela qual, se os mesmos fossem submetidos à aprovação pelo Tribunal de Contas, corriam sérios riscos de não ser aprovados, por serem idênticos os argumentos que no passado deram origem ao não-visto do Tribunal de Contas, designadamente por ultrapassar a capacidade de endividamento que o Município de Belmonte apresenta, o que colocaria em causa o financiamento a todos os investimentos.

Assim, e assente neste pressuposto, resta-nos afirmar que a votação aqui apresentada é distinta, considerando que também é diferenciado os pressupostos e argumentos que estão na base dos empréstimos solicitados a esta Assembleia Municipal.

Argumentos políticos:

- Em meados de 2013, enquanto decorria o anterior mandato e simultaneamente a pré-campanha eleitoral para o atual mandato autárquico, era do conhecimento público, pelo menos daqueles que sempre se mostram interessados pelo tema, que a situação financeira deste município era claramente mais atrativa e a capacidade de endividamento maior do que aquela que hoje temos;*
- Nesse contexto, o Movimento Independente apresentou como obras prioritárias para o concelho, o Centro Escolar de Caria e o Edifício para Feiras e Mercados, tendo à data sido acusado pelos atuais atores políticos socialistas de que tais investimentos eram megalómanos, acusando-nos de demagogia política. Hoje é o Partido Socialista que, decorridos mais de 3 anos sem que existam investimentos emblemáticos que caracterizem este mandato, que pretende fazer demagogia política, quando a menos de meio ano das próximas eleições, apresenta em outdoors distribuídos pelo concelho tais investimentos, apesar de consciente da incapacidade financeira para os realizar. Isto sim é demagogia política pré-eleitoral;*

Não colocando em causa a necessidade dos investimentos aqui apresentados, porque todos sabem e não esquecem que fomos pioneiros a identificar tais necessidades, entendemos que esgotado que está o atual mandato, a intenção do atual executivo é penhorar o futuro do concelho para os próximos anos, como forma de tentar corrigir o esvaziamento dos últimos 3 no que ao investimento público e obras prioritárias reconhece não ter realizado.

Manifestamos, contudo, o nosso agrado pelos procedimentos adotados, que contrariamente a outros que foram aqui discutidos no passado, cumprem os requisitos legais impostos, sendo que são claros e sucintos na forma como são apresentados a esta Assembleia.

Argumentos económicos diferenciados:

Assim, no que atenta à CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESCOLAR DE CARIA (Ponto 4.3 da ordem de trabalhos da sessão ordinária de 28 abril de 2017) a bancada do Movimento Independente Pessoas Pelo Concelho de Belmonte não pode sequer questionar a concretização deste investimento, dado que o mesmo tem já luz verde por parte da Administração Central, particularmente pelo Ministério da Educação e garantido um financiamento de quase 180.000,00€ de acordo com os números que foram tornados públicos. Assente na referida exposição, outro voto não nos é permitido que não seja o voto a FAVOR da contratação do referido empréstimo, conscientes de que o mesmo, por não ultrapassar a capacidade de endividamento da autarquia, irá obter o visto do Tribunal de Contas.

No que respeita à CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS (Ponto 4.2 da ordem de trabalhos da sessão ordinária de 28 abril de 2017) e à CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OBRA “EXPANSÃO DA PRAÇA DAS ARTES PARA ACOLHER O RECINTO DE MERCADOS E

FEIRAS (Ponto 4.4 da ordem de trabalhos da sessão ordinária de 28 abril de 2017), e consideramos que:

- Os investimentos públicos agora apresentados deveriam ter sido realizados ao longo do mandato que agora termina, pelo que não estando em causa a sua necessidade, colocamos em causa a oportunidade da sua apresentação em final de mandato, ou seja, o aproveitamento político dos mesmos para fins eleitorais, a demagogia necessária para aliciar o voto nas próximas eleições autárquicas,
- o Município de Belmonte não reúne à data condições financeiras para a concretização dos investimentos propostos, nos moldes apresentados,

A bancada do Movimento Independente Pessoas pelo Concelho de Belmonte na coerência que lhe é reconhecida vota CONTRA a contratação do empréstimo para investimentos municipais e igualmente CONTRA a contratação do empréstimo para Expansão da Praça das Artes para acolher o Recinto de Mercados e Feiras, de forma consciente e coerente com a atual capacidade de endividamento da Autarquia.

Dada a palavra à Marisa Tavares CDU passou a apresentar o seu ponto de vista sobre o assunto onde informa que estes investimentos apenas pecam por tardio!

“Várias obras, algumas com apelo repetido da CDU para que se fizessem, nomeadamente, as relativas ao saneamento básico (referir que, neste âmbito, ainda ficam de fora, nomeadamente, os problemas de saneamento do Bairro do Broco e da estrada entre Caria e Malpique, tão reclamadas pelos moradores!)!

É muito triste que só no final do mandato haja esta preocupação!

E, sabendo nós das condicionantes dos Fundos Comunitários (Portugal 2020)”

Acaba a informar que o sentido do seu voto é favorável á aprovação da contratação deste empréstimo.

O Presidente da Câmara esclarece que os empréstimos tem finalidades diferentes e apenas este interfere com o endividamento, destina-se a obras com uma certa importância que se foram arrastando.

Eduardo Gomes do PS informa que as obras a financiar são de grande importância abrangendo todos os pontos do concelho, acrescentando as condições conseguidas no financiamento, estão reunidas todas as condições para um voto favorável.

Após apresentação e discussão do ponto referente à Contratação de Empréstimo de Médio/Longo prazo para financiamento de investimentos municipais, com a presença de 18 elementos da Assembleia Municipal, devido à saída do Presidente da Assembleia, Paulo Borralhinho, evocando possíveis incompatibilidades, passou-se à votação inicialmente do parecer prévio e posteriormente à contratação do empréstimo.

Relativamente à votação da contratação do empréstimo a Assembleia Municipal deliberou, com 15 votos a favor, 3 contra (Fernando Proença, Patrícia Eusebio e Lara Curto do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte) e 0 abstenção, aprovar por maioria a **Contratação de Empréstimo de Médio/Longo prazo para financiamento de investimentos municipais.**

Proposta Vencedora: Banco BPI, SA
Condições: Montante: 550.000.00€
Prazo global: 12 anos
Período de carência: 24 Meses

4.3.- Contratação de Empréstimo de Médio/Longo prazo para financiamento da contrapartida nacional da Construção do Centro Escolar de Caria

- a) Solicitação de Parecer Prévio;
- b) Informação da Capacidade de Endividamento;
- c) Relatório Final

O 2º secretário da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.

“CERTIDÃO

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que é cópia certidão de parte da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Belmonte, realizada em 24 de Abril de 2017, cujo teor é o seguinte:-----

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-----

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

A.3.5) RELATÓRIO FINAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE CARIA-----

----- Foram presentes os relatórios de avaliação das propostas de procedimento e o final elaborados pelo Júri do procedimento.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor dos Relatórios do Júri apresentados e propor à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 49º da Lei 73/2013, de 03/09, que autorize a contratação deste financiamento junto do Banco B.P.I, S.A., nos termos propostos, uma vez que é a proposta mais benéfica para o Município.-----**

---- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 24 de Abril de 2017.
-----”

Dada a palavra à Marisa Tavares CDU a mesma informou que o **Centro Escolar de Caria** é:

“Outra obra, importantíssima e que segue no comboio do atraso! Oxalá não, irremediavelmente!

Mas como vale mais tarde que nunca... Ainda bem que assim é! Venha depressa a nova infra-estrutura!

Concordamos com a obra e com a recuperação da escola de São Marcos.

De facto, se o anterior projeto tivesse vingado na escola da Fonte do Ruivo, aposta, à partida, estaria errada em virtude da sua localização.

Todas as infra-estruturas ligadas à infância e juventude estão na outra ponta da Vila de Caria!

Mas, outra realidade não pode ser esquecida nem postada para as calendas: o Jardim Público de Caria.

O atual, e que irá ser desmantelado pela requalificação deste espaço escolar, é muito acarinhado pela população de Caria, mas já manifestamente desadequado para as necessidades da Vila.

Isso não pode servir de desculpa. Não pode a população ficar desprovida de um moderno local de lazer, de descontração, que sirva desde os mais pequenitos aos mais idosos.

Falamos de um parque onde se cruzem actividades lúdicas e de recreio com as desportivas, com mobiliário urbano adequado a essas práticas.

Do ponto de vista da CDU a encosta da “Casa da Torre” é um local privilegiado para a construção de tal equipamento, quer pela localização geograficamente central (facilitando o livre acesso de todos), quer pela proximidade de outros equipamentos que se poderão complementar!

Após apresentação e discussão do ponto referente à Contratação de Empréstimo de Médio/Longo prazo para financiamento da contrapartida nacional da Construção do Centro Escolar de Caria, com a presença de 18 elementos da Assembleia Municipal, devido à saída do Presidente da Assembleia, Paulo Borralinho, evocando possíveis incompatibilidades, passou-se à votação inicialmente do parecer prévio e posteriormente à contratação do empréstimo.

*A Assembleia Municipal deliberou, com 18 votos a favor, 0 contra e 0 abstenção, aprovar por unanimidade, a **Contratação de Empréstimo de Médio/Longo prazo para financiamento da contrapartida nacional da Construção do Centro Escolar de Caria.***

Proposta Vencedora: Banco BPI, SA

Condições: Montante: 525.457.30€€

Prazo global: 12 anos

Período de carência: 24 Meses

4.4.- Contratação de Empréstimo de Médio/Longo prazo para financiamento da contrapartida nacional da obra “Expansão da Praça das Artes para acolher o Recinto de Mercados e Feiras”

a) *Solicitação de Parecer Prévio;*

b) *Informação da Capacidade de Endividamento;*

c) *Relatório Final*

O 2º secretário da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.

“CERTIDÃO

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que é cópia certidão de parte da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Belmonte, realizada em 24 de Abril de 2017, cujo teor é o seguinte:-----

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-----

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

A.3.6) RELATÓRIO FINAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OBRA “EXPANSÃO DA PRAÇA DAS ARTES PARA ACOLHER O RECINTO DE MERCADOS E FEIRAS”-----

----- Foram presentes os relatórios de avaliação das propostas de procedimento e o final elaborados pelo Júri do procedimento.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor dos Relatórios do Júri apresentados e propor à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 49º da Lei 73/2013, de 03/09, que autorize a contratação deste financiamento junto do Banco Santander Totta, S.A., nos termos propostos, uma vez que é a proposta mais benéfica para o Município.**-----

---- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 24 de Abril de 2017.-----”

Marisa Tavares CDU informa que considera este investimento é uma Obra importante e há muito reclamada pela CDU, pela população de Belmonte e por feirantes. Neste sentido o voto será favorável, efetivamente é uma obra à muito necessária.

Após apresentação e discussão do ponto referente à Contratação de Empréstimo de Médio/Longo prazo para financiamento da contrapartida nacional da obra “Expansão da Praça das Artes para acolher o Recinto de Mercados e Feiras”, com a presença de 18 elementos da Assembleia Municipal, devido à saída do Presidente da Assembleia, Paulo Borralhinho, evocando possíveis incompatibilidades, passou-se à votação inicialmente do parecer prévio e posteriormente à contratação do empréstimo.

Relativamente à votação da contratação do empréstimo a Assembleia Municipal deliberou, com 15 votos a favor, 3 contra (Fernando Proença, Patrícia Eusébio e Lara Curto do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte) e 0 abstenções, aprovar por maioria a **Contratação de Empréstimo de Médio/Longo prazo para financiamento da contrapartida nacional da obra “Expansão da Praça das Artes para acolher o Recinto de Mercados e Feiras”**.

Proposta Vencedora: Banco Santander Totta SA
Condições: Montante: 523.553.00€
Prazo global:12 anos
Período de carência: 24 Meses

Verificou-se a entrada do Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Borralhinho que voltou a assumir a Sessão da Assembleia.

4.5.- Regulamento – Subsídio “APOIO AO ESTUDANTE”

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.

“CERTIDÃO

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que é cópia certidão de parte da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Belmonte, realizada em 07 de Março de 2017, cujo teor é o seguinte:-----

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-----

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

A.3.3) REGULAMENTO – SUBSÍDIO “APOIO AO ESTUDANTE” – CONCLUSÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA-----

----- Atendendo que já decorreram trinta dias sobre a publicação em Diário da Republica, 2.ª série – N.º 17, de 24 de Janeiro de 2017, do Aviso n.º 977/2017, referente ao início de consulta pública do Projeto de Regulamento Subsídio “Apoio ao Estudante”, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sem que tenham sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração, encontra-se o mesmo em condições de ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento em epígrafe e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art. 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.-----**

---- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 21 de Abril de 2017. -----”

Não havendo nenhuma discordância ou alteração, passou-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que a alteração Regulamento – Subsidio “APOIO AO ESTUDANTE” foi aprovada por unanimidade.

4.6.- Alteração da estrutura orgânica municipal, tendo em conta as alterações introduzidas pelo orçamento de estado.

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.

“CERTIDÃO

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que é cópia certidão de parte da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Belmonte, realizada em 07 de Março de 2017, cujo teor é o seguinte:-----

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-----

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

A.3.5) ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA MUNICIPAL, TENDO EM CONTA AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO ORÇAMENTO DE ESTADO-----

----- Foi presente à Câmara a proposta de alteração da estrutura municipal, tendo em conta as alterações introduzidas pelo orçamento de estado para o ano de 2017, publicado mediante a Lei 42/2016, de 28/12.-----

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto – Lei n.º 305/209, de 23 de Outubro (Anexo I), aprovar a proposta de alteração da estrutura orgânica municipal, tendo em conta as alterações introduzidas pelo Orçamento de Estado de 2017, e remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.-----

---- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 21 de Abril de 2017.-----”

Lara Joana da Bancada do Movimento Independente Pessoas pelo Concelho de Belmonte informar que a posição da bancada é conhecida e que vão apresentar a respetiva declaração de voto, arquivada posteriormente em pasta anexa. Do seu conteúdo destacam-se os seguintes pontos:

“1- No artigo 9º, n.º2, da proposta de Organização dos Serviços Municipais do Município de Belmonte, contempla uma exceção não prevista no Decreto-lei 49/2012 de 29 de Agosto.

2 – O recrutamento daquele que é o titular do cargo de direção intermédia de 3º grau, acolhe um estatuto remuneratório equivalente ao chefe de divisão, com a 6ª posição remuneratória, acima do chefe de divisão.

3- Decorre do Decreto-lei 305/2009 de 23 de Outubro, que "A organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos,..."

4- A própria administração central, através do DI 96/2012 de 23 de Abril, atribui a afetação dos recursos públicos, criando ela própria equipas multidisciplinares, no sentido de a tornar eficiente e racional na utilização dos recursos públicos para cumprimentos dos objetivos de redução da despesa pública, designadamente, dos órgãos das autarquias.

A Bancada do Movimento Independente Pessoas pelo Concelho de Belmonte, outra atitude não podia tomar, que não fosse a de votar contra o documento agora proposto pelo Executivo Municipal, à semelhança do já anteriormente votado em assembleia municipal de 19 de novembro de 2013"

Dada a palavra à Marisa Tavares CDU a mesma informou que:

- "As alterações motivadas pelas novas normas introduzidas no OE 2017, que foram no sentido do reforço da autonomia das autarquias, são positivas.
- Sendo as autarquias órgãos de Estado, não se entende a tentação que o poder central tem de ingerência na organização das autarquias. Cada autarquia é que sabe qual é a melhor forma de se organizar!

Vamos votar a Favor

Todavia não podemos deixar de reafirmar aquela que tem vindo a ser uma posição de fundo da CDU: discordamos da forma como a Câmara se organiza no que diz respeito à política de pessoal!

É das Câmaras do país com menor número de funcionários.

Não é a primeira vez que fazemos esta denúncia e não nos cansaremos de a repetir até este erro ser corrigido!

A situação é de tal natureza que até o presidente da Câmara se queixa publicamente de ter de fazer contratações externas para trabalhos que deveriam ser feitos pelos trabalhadores da autarquia! Pois claro! É necessário e urgente contratar operacionais e resolver o grave problema da precariedade! Corrija-se o mal que vem de gestões anteriores, e, mantidas no essencial por esta Câmara e, muitos progressos na administração e gestão camarária ocorrerão! Mais e melhor serviço público poderão ser prestados!"

Após apresentação e discussão do ponto referente à Alteração da estrutura orgânica municipal, tendo em conta as alterações introduzidas pelo orçamento de estado, o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 3 votos contra (Fernando Proença, Lara Curto e Patrícia Eusébio da bancada das Pessoas pelo Concelho de Belmonte), 0 abstenções e

16 a favor, pelo que a **Alteração da estrutura orgânica municipal, tendo em conta as alterações introduzidas pelo orçamento de estado**, foi aprovada por maioria.

4.7.- Apresentação, Discussão e Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas 2016 da EMPDS Belmonte EM

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.

“CERTIDÃO

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que é cópia certidão de parte da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Belmonte, realizada em 24 de Abril de 2017, cujo teor é o seguinte:-----

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-----

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

A.3.9) EMPDS BELMONTE EM – CONTAS 2016-----

----- Por forma a ser dado cumprimento aos imperativos legais foi presente a conta de gerência da EMPDS Belmonte, EM, do ano 2016.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 16º e para os efeitos constantes do artigo 44º do RJAEL, aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas, referentes ao ano de 2016.-----**

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 24 de Abril de 2017. -----”

Marisa Tavares diz que:

“É conhecida por V. Exas a posição da CDU quanto à existência da Empresa Municipal. Voltamos a dizer a Camara não pode ser dispensada...pois relativamente às questões financeiras a empresa municipal sempre precisou e irá precisar da Autarquia. **Autarquia que é a detentora de 100% do capital da Empresa Municipal**

Sempre negámos a sua necessidade e até, em certas vertentes e aspetos sobretudo quanto ao facto de dificultar que as políticas sociais, culturais e de apoios à comunidade na multiplicidade das suas organizações, sejam discutidas e aferidas nos órgãos políticos competentes.

Relativamente ao realizado deixamos a chamada de atenção: o saldo positivo deve-se ao aumento do subsídio de exploração e outros rendimentos e ganhos, caso não se realizasse o estágio que não estava previsto o saldo positivo já não seria de 10.084.65€ mas sim de apenas 1.035.87€, este exemplo apenas para dizer que a empresa Municipal teve menos vendas e serviços prestados que o previsto, mais que em

2015 é certo, e que a base de sustentação do resultado líquido não pode estar sustentada no subsídio de exploração.

Para nós, a solução já foi referida, e é conhecida por todos...e continuamos a defende-la.”

A bancada do Movimento Independente passa a apresentar a sua declaração de voto que será arquivada em pasta anexa e se transcreve:

“DECLARAÇÃO DE VOTO

A bancada do Movimento Independente, Pessoas pelo Concelho de Belmonte, analisou de forma criteriosa, coerente e consistente os documentos de prestação de contas da EMPDS- Empresa Municipal relativas ao exercício económico do ano de 2016.

Considerando que:

1. Os documentos de prestação de contas de cada exercício económico, nomeadamente os relativos ao ano de 2016, são o espelho da atividade desenvolvida pelo Conselho de Administração da Empresa Municipal, ao longo de um ano económico, tendo por base um plano de atividades e Orçamento previamente aprovado, cuja taxa de execução se encontra retratada e explicada no relatório de gestão, tendo em conta as prioridades assumidas.
2. A certificação das contas individuais da Empresa, posteriormente consolidadas com as do Município são da responsabilidade dos respetivos TOC e ROC a quem imputamos a responsabilidade pela coerência dos valores apresentados tendo por base os documentos que os suportam.
3. O Município de Belmonte é sócio único e também único responsável pela nomeação política do Conselho de Administração da Empresa Municipal, bem como responsável pela aprovação da estratégia a desenvolver ao longo de cada ano económico, em articulação direta com a estratégia municipal e respetivas prioridades, sem esquecer a sustentabilidade económica da própria empresa.
4. Verifica-se um aumento dos gastos de 3,9%, enquanto os rendimentos sofreram um aumento de 19,9% (21% nas vendas e prestações de serviços e 15,3% nos subsídios à exploração). Conforme o Relatório de Gestão explica, o reduzido aumento dos gastos são **“motivados pela concretização de algumas atividades, diretamente pelo Município de Belmonte, mas incluídas no Plano de atividades da EMPDS”**.
5. Pode-se assim concluir que o resultado positivo obtido, não tem origem numa gestão mais eficiente, como é reconhecido implicitamente no Relatório de Gestão, mas resulta do facto de o Município estar a assumir despesas que estavam orçamentadas para a empresa municipal.
6. Os compromissos financeiros anuais e fixos assumidos pelo Município, como contrapartida de entradas anuais nos espaços museológicos, não são atribuídos na razão direta das entradas verificadas, mas sim a uma almofada financeira à receita disponível, razão pela qual o Movimento votou contra e se opôs à sua atribuição.
7. A bancada do Movimento Independente continua a reafirmar a necessidade da existência da Empresa Municipal, como entidade necessária e imprescindível à prossecução do interesse público municipal, vertido nos seus estatutos e respetivo objeto social que conduziu à sua constituição.

Pelo exposto, a bancada do Movimento Independente, Pessoas Pelo Concelho de Belmonte, em coerência com os princípios que assumiu perante os seus eleitores, na defesa intransigente dos valores da integridade e transparência na aplicação dos recursos públicos, na defesa dos valores da cidadania e dos munícipes do Concelho de Belmonte, VOTA CONTRA a aprovação do Relatório de gestão e Prestação de Contas da Empresa Municipal, para o ano económico de 2016.”

Após esclarecimentos e discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

*Relativamente à votação dos **Documentos de Prestação de Contas 2016 da EMPDS Belmonte EM** a Assembleia Municipal deliberou, com 14 votos a favor, 4 contra (Fernando Proença, Patrícia Eusébio e Lara Curto do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte e Marisa Gonçalves da CDU) e 1 abstenção (Eduardo Gomes), aprovar por maioria os **Documentos de Prestação de Contas 2016 da EMPDS Belmonte EM**.*

4.8. - Apresentação, Discussão e Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas 2016 do Município de Belmonte

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.

“CERTIDÃO

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que é cópia certidão de parte da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Belmonte, realizada em 24 de Abril de 2017, cujo teor é o seguinte:-----

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-----

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

A.3.10) MUNICÍPIO DE BELMONTE – CONTAS 2016-----

Foi presente o Relatório de Gestão referente ao ano de 2016.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 76º da Lei 73/2013, aprovar os documentos do Relatório de Gestão 2015 e remeter, os mesmos, para apreciação da Assembleia Municipal.-----

*---- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 24 de Abril de 2017.
-----”*

Marisa Tavares CDU passa a apresentar a sua declaração de voto que será arquivada em pasta anexa e se transcreve:

“Estamos a poucos meses de concluir mais um mandato autárquico. Estes são portanto, os últimos documentos de prestação de contas apreciados e votados por esta Assembleia.

E o que é que se pode concluir?

As taxas de execução anual e global Plano Plurianual de Investimentos indicam uma evolução positiva quando comparados com o ano transacto, respectivamente, 85,27% (mais 16,52% que em 2015) e 9,75% (mais 2,82% que em 2015). Quanto às Grandes Opções do Plano, a taxa de execução anual ascende a 90,68% e a global fica-se pelos 20,72%, um valor superior a 2015 mas abaixo de 2014.

Em resumo, Melhor no ano, sofrível no mandato.

Não esqueçamos que a execução orçamental acima dos 85% é obrigatória por lei.

*Observando as áreas onde se gastou, ou não se gastou o dinheiro, o que se constata é que há sectores nos quais as taxas de execução ficaram muito aquém e outras que apesar de estruturantes ficaram uma vez de fora das prioridades: o ordenamento do território manteve-se igual a 2015, com uma taxa de execução anual de 48,8%; a protecção do meio ambiente e conservação da natureza registou uma maior taxa de execução, mas estamos a falar de 105 mil gastos no ano, muito pouco para o que é necessário e preocupa-nos o estado da floresta; no saneamento, água e resíduos as taxas de investimento no ano continuam baixíssimas, embora as receitas oriundas destes serviços tenham subido de forma significativa; na cultura, a despesa superior a 500 mil euros continua assente numa filosofia de compra de eventos; nas funções económicas - indústria e energia, dos 348 mil euros previstos, 331 mil foram para o pagamento da iluminação pública; nos transportes, acessibilidades nada de novo; a oficina de apoio domiciliário não arrancou. **(Foi referido neste ponto pelo Sr.º Presidente que já tinha arrancado a oficina de apoio domiciliário).***

Nada novo na reabilitação e requalificação urbana, assim como na criação, dinamização e fixação de emprego; Na Juventude – 0; Na saúde também não se registou nenhuma novidade.

A situação financeira não melhorou, reflexo ainda da asfixia imposta com particular gravidade pelo anterior governo PSD/CDS, mas também por opções próprias levadas a cabo por gestões PS. O resultado líquido continuou negativo em 2 milhões e 133 mil euros (em 2015 foi de 2 milhões e 191 mil euros) e os resultados operacionais também permaneceram negativos e praticamente iguais a 2015.

O passivo voltou a subir em 2016, mais 964 mil euros que no ano passado, somando mais de 16 milhões de euros; as dívidas a terceiros de médio e longo prazo sobem.

Regista-se uma melhoria que saudamos, nas dívidas a terceiros no curto prazo, totalizando ainda assim um valor superior a 3 milhões e seiscentos mil euros. As outras dívidas a terceiros continuam elevadas – mais de 3 milhões e 450 mil euros, com as Águas do Zêzere e Côa, na casa dos 2 milhões e 153 mil euros, condicionando fortemente o futuro.

No plano laboral, regista-se negativamente o aumento com a despesa relativa à CEI – Contractos Emprego Inserção e a manutenção do número de trabalhadores municipais. Esta é uma política que condenamos e consideramos completamente errada – como se percebe pelo crescimento na aquisição de serviços – e de aproveitamento de mão-de-obra precária, que urge ser invertida, a começar pela regularização dos trabalhadores precários existentes na autarquia.

Este foi mais um ano à espera do arranque das obras e dos fundos comunitários da agenda 2020, contudo, a verdade é que a situação financeira não melhorou, como vimos.

Tudo isto num contexto extremamente adverso para a região e para o nosso concelho patente na continuada perda de população registada.

Este caminho não é o nosso, por isso nos abstermos”.

A bancada do Movimento Independente passa a apresentar a sua declaração de voto que será arquivada em pasta anexa e se transcreve:

“DECLARAÇÃO DE VOTO

A bancada do Movimento Independente, Pessoas pelo Concelho de Belmonte, à semelhança de anos anteriores, analisou de forma pormenorizadamente os documentos de prestação de contas relativas ao exercício económico do ano de 2016, aprovados no Executivo Municipal.

Assim, considerando que:

- 1.- Os documentos de prestação de contas de cada exercício económico, nomeadamente os relativos ao ano de 2016, são o espelho da atividade desenvolvida pelo Executivo Municipal, ao longo de um ano económico, tendo por base um plano de atividades e Orçamento aprovado pela Assembleia Municipal, que agora se afere pela sua taxa de execução anual e plurianual, nem sempre coerente com as expectativas criadas aos munícipes pelas prioridades assumidas.*
- 2.- A certificação das contas individuais ou consolidadas da Empresa e do Município são da responsabilidade dos respetivos TOC e ROC a quem imputamos a responsabilidade pela coerência dos valores apresentados tendo por base os documentos que os suportam.*
- 3.- O Executivo Municipal assume uma estratégia municipal diferenciadora assente em prioridades políticas vertidas num Plano Estratégico, que privilegia determinadas prioridades municipais e definiu áreas de eleição para a prossecução dessa mesma estratégia.*
- 4.-Ao nível local, os indicadores microeconómicos, designadamente os que avaliam o desempenho da estratégia definida pelo Executivo Municipal, dentro das fronteiras do seu território e com reflexo na qualidade de vida dos seus munícipes, apontam para uma estagnação dos padrões anteriormente conseguidos.*
- 5.-As estratégias públicas municipais são aquilo que os seus Executivos decidem fazer ou não fazer, que se aferem por padrões que se repercutem pela qualidade de vida que as mesmas proporcionam às suas populações, pela conseqüente concretização das expectativas criadas aos cidadãos, pelo desenvolvimento económico e qualificação profissional, entre outras.*
- 6.-O ano económico de 2016, tal como aconteceu no ano anterior, fica marcado pela forte penalização à economia familiar dos residentes neste Concelho, motivada pela alteração dos valores dos tarifários da água, saneamento e resíduos.*
- 7.-A estratégia municipal seguida pelo Executivo corresponde um cada vez mais acentuado endividamento municipal, fortemente comprometedor da saúde financeira do município para os mandatos subsequentes e seus responsáveis futuros.*
- 8.-Politicamente falando, as contas são o espelho da atuação do município, sendo que, repetidamente, nos temos manifestado contra essas opções políticas, quer a nível estratégico, quer a nível operacional.*

9.-Nos três últimos anos da atual gestão camarária os resultados apresentados já ascendem a 6.476.222,03 € de resultado líquido negativo.

10.-Os empréstimos de longo prazo, hoje aqui trazidos, são mais uma prova de que o endividamento do município veio para se manter ao longo de muitos anos.

Assim, não pondo em causa as contas propriamente ditas, mas as opções políticas que lhes deram origem, a bancada do Movimento Independente, Pessoas Pelo Concelho de Belmonte, em coerência com os princípios que assumiu perante os seus eleitores, na defesa intransigente dos valores da cidadania e dos munícipes do Concelho de Belmonte, VOTA CONTRA a aprovação da Prestação de Contas do Município de Belmonte para o ano económico de 2016."

Após esclarecimentos e discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

*Relativamente à votação dos **Documentos de Prestação de Contas 2016 do Município de Belmonte** a Assembleia Municipal deliberou, com 14 votos a favor, 3 contra (Fernando Proença, Patrícia Eusébio e Lara Curto do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte e) e 1 abstenção (Marisa Gonçalves da CDU), aprovar por maioria os **Documentos de Prestação de Contas 2016 do Município de Belmonte**.*

4.9. – Substituição de representante da Assembleia Municipal na CPCJ

O Presidente da Assembleia, passou a explicar a necessidade de nomeação de um membro efetivo para a comissão tendo em conta a suspensão recebida por parte do antigo membro.

Na reunião de Comissão Permanente de dia 9 de março, foi apresentado o nome de um elemento da Assembleia, com concordância de todos, foi aceite o nome de Pedro Torrão.

O nome foi votado por voto secreto (sim/não) tendo em conta que se trata de um nome.

A Assembleia Municipal deliberou, com 17 votos a favor, 1 abstenção e 1 voto contra, aprovar o nome proposto para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Belmonte de Pedro Torrão.

5 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Munícipes

O Presidente da Assembleia informa que se vai passar ao período de intervenção dos Munícipes pelo que dá a palavra aos munícipes interessados

O Presidente da Assembleia informou que não há pedidos de intervenção de Munícipes.

Pelo que propõe-se para maior celeridade e pela importância dos assuntos tratados a sua aprovação por minuta. Pretensão que foi aceite por unanimidade dos presentes.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 20 horas e 00 minutos, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o segundo Secretário encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, _____, segundo Secretário da Mesa a redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

2º Secretário